

de 3 de outubro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em sua reunião realizada no dia 14 de setembro de 2012, a classificação definitiva da “Zona Antiga do Fundão” como área de reabilitação urbana.

O presente regulamento entrará em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*, ficará arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos — Área Administrativa e de Recursos Humanos, e será disponibilizado no Site da Autarquia.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município.

23 de outubro de 2012. — O Presidente, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

306479461

## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### Aviso n.º 15109/2012

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de atividade de desporto).**

Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º e no artigo 31.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de atividade de desporto), aberto pelo aviso n.º 8226/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de junho, que a ata da reunião do júri para apreciação de pronúncia dos candidatos excluídos, candidatos admitidos/excluídos e marcação da prova escrita de conhecimentos, se encontra afixada no Edifício desta Câmara Municipal, sito no Largo D. Manuel I, 2150-128 Golegã, bem como disponível na página eletrónica desta Câmara Municipal — [www.cm-golega.pt](http://www.cm-golega.pt).

18 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*, Dr.  
306470201

## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### Aviso n.º 15110/2012

#### Consolidação definitiva de mobilidade interna

Em conformidade com o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu Despacho de 04 de outubro de 2012, foi manifestado o acordo para a Consolidação Definitiva da Mobilidade Interna, do Trabalhador, Sr. António Manuel Gameiro Pires, Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal desta Autarquia, para a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

4 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Eng. Álvaro José Cachucho Rocha*.

306481437

## MUNICÍPIO DE LISBOA

### Aviso n.º 15111/2012

Nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (Estatuto), notifica-se a trabalhadora da Câmara Municipal de Lisboa Isabel Maria Barreira Laria que, ao abrigo do Despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 166/P/2009, de 12.11.2009, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 26/P/2011, de 04.04.2011, que se encontra publicado no *Boletim Municipal* n.º 824, de 07.04.2011, por Despacho de 24.09.2012 da Senhora Vereadora da Área dos Recursos Humanos, Dr.ª Maria João Azevedo Mendes, foi determinado o arquivamento do Processo Disciplinar n.º 23/2012 PDI, no qual é arguida.

Mais se informa que a presente decisão começará a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

31-10-2012. — O Diretor de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

306499088

## MUNICÍPIO DE LOULÉ

### Aviso n.º 15112/2012

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 19 de outubro de 2012, foi concedida à Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, Ana Glória Pacheco Guerreiro, licença sem remuneração no período de 31/10/2012 a 27/02/2013, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

25 de outubro de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

306505186

## MUNICÍPIO DE LOURES

### Aviso n.º 15113/2012

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Procedimento concursal comum para assistente operacional/geral — ação educativa

Para os devidos efeitos, torna-se pública a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ana Filipa Pedrosa Oliveira, Anabela Fontinha Vitória, Célia João Godinho Pires, Cláudia Sofia Araújo Cleto, Edite Marisa Quintela de Carvalho Ferreira, Emanuel António Coelho Mestre, Iolanda Maria de Isidoro Matias, João Miguel Ramalho de Sousa Pinto e Raquel da Mata Gonçalves, a partir de 15 de outubro de 2012, e com Ana Luísa Teixeira Lopes, a partir de 16 de outubro de 2012, na 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da Tabela Remuneratória Única, para a ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, no seguimento do procedimento concursal comum publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2011, através do Aviso n.º 21298/2011.

25 de outubro de 2012. — Por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, a Chefe da Divisão de Planeamento, Qualificação e Avaliação dos Recursos Humanos, *Carla Moita*.

306488525

### Declaração de retificação n.º 1461/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 14322/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2012, tornam-se públicas as seguintes retificações:

Nos n.ºs 7.2, 7.3, 12.1, 12.2 e 12.3 do aviso, onde se lê:

«7.2 — [...] Nas condições previstas na alínea *a*) do ponto 7.1, a valoração final é calculada através da média ponderada, sendo:

Avaliação curricular — 55 %;  
Entrevista Profissional de Seleção — 45 %.

Nas condições previstas na alínea *b*) do ponto 7.1, a valoração final é calculada através da média ponderada, sendo:

Prova de conhecimentos — 55 %;  
Entrevista Profissional de Seleção — 45 %.

7.3 — [...]

Referência 3:

[...] Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 12 de fevereiro, pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 04 de dezembro;

12.1 — Exclusão: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e